



EMENDA SUPRESSIVA

Emenda referente ao Projeto de Lei Complementar nº 094/2024, de autoria da Chefe do Poder Executivo que "Altera a alínea "C" do inc I e o caput do art. 6º, da Lei Complementar nº 037, de 02 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o plano de custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia - ARAGUAIA PREV e dá outras providências".

Na condição de Vereador apresento Emenda Supressiva no intuito de aprimorar o Projeto.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o art. 2º e parágrafo único do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 13 de novembro de 2024.


João Batista Garcia Costa
Vereador